PORTARIA Nº 03/2013

Designa servidores para o exercício da função de pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, II da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o desempenho das funções de **pregoeiro e respectiva comissão de apoio** os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiros:

a) Claudiomiro Herneck Pires;

b) Edinei dos Santos.

II – Equipe de apoio:

a) Afonso Mauro Pinho Ribeiro;

b) Claudio Antonio de Souza Coura;

c) Guilherme Gomes;

d) Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

Art. 2º Os servidores designados como pregoeiros, quando não estiverem no desempenho da respectiva função, poderão integrar a equipe de apoio.

Art. 3º As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico nas licitações, para o adequado cumprimento das obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 2 de janeiro de 2013.

José Rubens Tavares
Presidente